

Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

Excelência:

A FEPICOP, em defesa das empresas de construção filiadas nas associações que a integram e com a legitimidade que lhe confere a representação de um Sector que assegura cerca de 588 mil postos de trabalho, permite-se vir junto de Vossa Excelência solicitar o adiamento, pelo menos até Novembro do corrente ano, do prazo para apresentação da informação sobre a actividade social da empresa, por parte do empregador, nos termos do disposto na Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro.

Como é do melhor conhecimento de Vossa Excelência, a referida portaria veio aprovar um novo modelo de relatório anual a apresentar pelas empresas, unificando a informação anteriormente constante dos quadros de pessoal, do balanço social, do relatório de SHST e do relatório de formação profissional. Contudo, contrariamente ao que seria expectável, o preenchimento do novo modelo de relatório não se tem revelado simples para as empresas, representando, ao invés, uma dificuldade acrescida face ao modelo precedente, dificuldade essa que, no ano em curso, tem sido agravada pelo atraso na disponibilização de soluções de software empresarial adaptadas ao novo modelo.

A isto acresce, como esta Federação já teve oportunidade de referir em sede de discussão pública do projecto da portaria em apreço, a desadequação do modelo proposto à especificidade do sector da construção, em que as empresas têm a sua actividade dispersa por estaleiros, os quais têm um carácter temporário e uma mobilidade elevada, o que impossibilita a prestação da informação, de forma desagregada, por cada um dos estabelecimentos das empresas.

Na verdade e em conclusão, não pode a FEPICOP deixar de salientar que a aplicação do novo modelo de relatório único já em 2010, com informação relativa a 2009, se afigura precipitada, quer porque as empresas, não se prepararam, durante o ano transacto, para recolher a informação organizada da forma que ora lhes é pedida, quer porque não terão, em tempo útil, os seus sistemas de informação capacitados para o fazer, atendendo a que a parametrização de qualquer sistema, a fase de testes e a correcção de falhas para

posterior implementação é um processo demorado, que não se compadece com os prazos legalmente estabelecidos, ainda que excepcionalmente prorrogados até 15 de Maio próximo, como veio a suceder.

A isto acresce o facto do próprio sistema informático disponibilizado pela entidade competente – GEP –, ter apresentado, desde o início do prazo legal de entrega, sucessivos problemas de funcionamento, quer porque a plataforma tem estado sistematicamente inoperacional durante vários dias, quer porque determinados dados relativos às empresas e necessários ao preenchimento do Anexo A – Quadro de Pessoal, ainda não foram disponibilizados pelo próprio organismo competente, ao contrário do que desde o início deste processo sempre foi anunciado. Tal facto, por si só, é gerador de grande incerteza na atitude a tomar pelas empresas quanto a este Anexo: ou continuam a aguardar que a informação em causa e já em poder do GEP desde Novembro de 2009 surja na plataforma ou procedem novamente à introdução dos dados em apreço, com os inerentes encargos adicionais que esta situação provoca.

Assim, de modo a possibilitar a entrega do relatório único da informação sobre a actividade social da empresa em tempo útil e, sobretudo, de modo a permitir que a respectiva informação estatística seja credível, solicita-se o adiamento da respectiva apresentação, pelo menos, até Novembro de 2010.

Certos da boa e urgente atenção que Vossa Excelência não deixará de dispensar ao assunto exposto, da maior premência para as empresas de construção, ficamos a aguardar uma informação que sobre o respectivo seguimento nos possa ser prestada com a maior brevidade possível.

Com os nossos melhores e muito respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Direcção



(Ricardo Pedrosa Gomes)

S/00104/03-05-2010